

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 009/2024/CMS

Teixeiropolis, 29 de Abril de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeirópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 03ª Reunião do CMS sendo a 03ª Reunião Ordinária realizada na data de 26 de Abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a modificação do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 aprovado pela resolução 05/CMS/2021 em 06 de Julho de 2021 e alterado pela Resolução nº 002/CMS/2024 em 17 Março de 2024.

Art. 2º - Fica aprovado a modificação da PAS (Programação Anual de Saúde) referente o ano 2024, aprovado pela resolução nº 004/CMS/2024 em 07 de Marco de 2024.

ANTONIO PINTO SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N ° 007/2024 CMS - Nos termos do Art. 1°, § 2° da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS - RO PUBLICADO 0305 :00 1051

Secretária Municipal de Saúde Port. nº. 003/GAB/2021

0.03.05 . 09:05.24